



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 15 de Abril de 2014 • Ano II • Nº 315

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Homologação Da Licitação Processo Administrativo Nº 118/2014
Convite Nº 001/2014.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor
publique seus atos no seu veículo
oficial para que a população tenha
acesso e sua gestão seja
transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através
de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Homologações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2014

CONVITE Nº 001/2014

INTERESSADOS: JULIVAL CALDAS OLIVEIRA DOS SANTOS, VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS, I ALMEIDA REIS, PLASNOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO, R S ANDRADE PAPELARIA – ME.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **CONVITE Nº 001/2014**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto os Lotes 01, 02, 03 e 05 realizada pela Equipe Técnica do Pregão, para as empresas nos seguintes valores:

LOTE	ADJUDICATÁRIA	VALORES
01	I ALMEIDA REIS	R\$ 3.219,00
02	I ALMEIDA REIS	R\$ 3.672,64
03	JULIVAL CALDAS OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 28.080,00
05	VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS	R\$ 5.000,00

Convocam-se as empresas adjudicatárias para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Quanto aos **Lotes 04, 06, 07 e 08** que tiveram as propostas apresentadas pelos interessados em valores superiores aos orçados pela Administração, declaramos de fracassados e optamos pela repetição da Licitação, tal como prevê o Art. 22, § 7º da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 15 de abril de 2014.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal